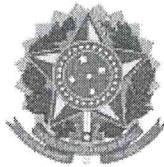




1721659

677573/2020



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO N.º 502/2021/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 27 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília-DF

primeira.secretaria@camara.gov.br

Assunto: Requerimentos de Informação nº 1.614/2020 e nº 1.646/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1627 (1632131), dessa procedência, que trata dos Requerimentos de Informação nº 1.614/2020 (1632132) e nº 1.646/2020 (1632133), para informar que a demanda foi objeto de análise de Unidades desta Pasta, que, em resposta, apresentaram as informações contidas nos expedientes abaixo relacionados, as quais encaminho para conhecimento e prosseguimentos:

Requerimento de Informação	Resposta	Anexos
nº 1.614/2020 (1632132)	Ofício nº 327/2021/GAB.SNPG/SNPG/MMFDH (1721993); Ofício nº 82/2021/GAB.SE/SE/MMFDH (1720936); Ofício nº 16/2021/ONDH/MMFDH (1669421); e Ofício nº 5/2021/AI/MMFDH (1655540)	Ofício MJ nº 1292/2020 (1704436) Informações acerca de Expedições do Araguaia (1718513) Publicações acerca da Guerrilha do Araguaia (1718514)
nº 1.646/2020 (1632133)	Ofício nº 129/2021/GAB.SNPIR/SNPIR/MMFDH (1721995).	Anexo Ofício SNPIR (1669961) Roteiro (1704475)

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Damares Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 27/01/2021, às 22:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1721659** e o código CRC **01C84AAD**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 677573/2020

SEI nº 1721659

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br



1721995

677573/2020



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

OFÍCIO N.º 129/2021/GAB.SNPIR/SNPIR/MMFDH

Brasília, 27 de janeiro de 2020.

À Senhora

ELIZABETH CARNEIRO

Chefe de Assessoria Parlamentar

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.646/2020.

1. Reporto-me ao Ofício-Circular nº 86/2020/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH, que remete ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1627 (1632131), por meio do qual a Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, Deputada Soraya Santos, encaminha o Requerimento de Informação nº 1.646/2020 (1632133), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim.

2. Nesse sentido, apresento as considerações desta Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial acerca das questões apontadas no referido requerimento, conforme estruturado a seguir:

1) De acordo com matéria jornalística¹, indígenas do povo Parakanã, que vivem na Terra Indígena Apyterewa, no sul do Pará, acusaram o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) de intermediar e participar de uma reunião “surpresa” com fazendeiros para pressionar caciques a aceitar uma proposta de acordo que inclui a redução do tamanho da área destinada aos indígenas. Este Ministério confirma a existência da referida reunião? Representantes do órgão estiveram presentes? Se sim, quem? Solicitamos o nome e informações sobre a lotação dos servidores que estiveram presentes. Ainda, solicitamos cópia de eventual ata de reunião e eventual lista de presença.

Não obstante o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ter realizado missão no município de São Félix do Xingú/PA, por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, incluindo visita à Terra Indígena (TI) Apyterewa, cumpre registrar que a referida missão teve como objetivo atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú/PA encaminhada a esta Secretaria, nos termos do Ofício nº 310/2020-GAB/SFX, cópia anexa, com solicitação de “especial atenção ao caso da área denominada Terra Indígena Apyterewa”, no sentido de que fosse designada uma equipe deste Ministério para que procedesse, em caráter de urgência, “observar os direitos humanos básicos de subsistência das famílias de colonos não indígenas”.

Com esse propósito, entre os dias 18 e 20 de outubro de 2020, a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial realizou missão *in loco* no município de São Félix do Xingú/PA e na Terra Indígena Aneterewa, sendo representada pelo Secretário Nacional de Políticas de Promoção da

Igualdade Racial substituto, Esequiel Roque do Espírito Santo, e pelo então Assessor da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Jarbas Luiz Lopes de Aragão.

Na ocasião, foi realizada reunião com lideranças indígenas Parakanã, conforme detalhado no Relatório da Missão em São Félix do Xingú/PA e TI Apyterewa, anexado em Processo Eletrônico SEI no dia 28 de outubro de 2020, cópia em anexo. Cumpre destacar que esta Secretaria não intermediou reunião "surpresa" com lideranças indígenas, tampouco foi comunicada previamente que as lideranças estariam presentes na localidade, conforme registrado no item 6.2 do referido Relatório.

Ademais, reitera-se que a Secretaria realizou a referida missão com o propósito de atender a demanda apresentada pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú/PA, não havendo, portanto, predisposição ou qualquer ingerência por parte desta Pasta Ministerial com intuito de pressionar lideranças indígenas a aceitar ou rejeitar propostas, quaisquer que sejam, relacionadas a acordo para redução da área demarcada para a Terra Indígena Apyterewa.

2) Em que local fora realizada a reunião? E qual o motivo das lideranças indígenas ficarem presas e sem nenhum tipo comunicação por três dias?

A reunião foi realizada na localidade conhecida como "Paredão", situada no Distrito Taboca, conforme registrado no Relatório da Missão. Quanto à informação de que lideranças indígenas ficaram presas e sem comunicação por três dias, registra-se que esta Secretaria desconhece tal situação e nem mesmo havia sido previamente comunicada acerca da participação de lideranças indígenas na reunião. Apenas soube da notícia do suposto ocorrido por meio de matéria jornalística.

3) Como este Ministério explica a acusação feita por indígenas de que ficaram "presos e sem comunicação externa em uma fazenda por três dias até concordarem com a redução das suas terras"?

Conforme já afirmado anteriormente, esta Secretaria, com exceção do que foi noticiado em matéria jornalística, desconhece a situação relatada, tampouco o fato de que lideranças indígenas participariam da reunião. Destarte, anexa-se à presente resposta a proposta de roteiro prévio da Missão, Documento SEI 1359356 anexado ao Processo Eletrônico SEI no dia 1º de outubro de 2020, reafirmando que não existiam precedentes quanto ao alinhamento prévio acerca da participação de lideranças indígenas nas reuniões propostas.

Ainda nesse sentido, ainda que não houvessem sido comunicados previamente, os representantes desta Secretaria se reuniram com as lideranças indígenas ali presentes e não recebeu qualquer tipo de informação ou reclamação das lideranças que corroborassem ou denunciassem qualquer situação de violação de direitos como relatado na referida matéria.

Diante do exposto, reitera-se que esta Secretaria não intermediou qualquer intervenção no sentido de cercear ou coagir lideranças indígenas com quaisquer que fossem os propósitos, ao tempo e quem reafirma-se o compromisso inequívoco deste Ministério com a plena observância, respeito e promoção dos direitos humanos.

4) Indígenas também relataram ao Ministério Público Federal que a realização da reunião entre os indígenas e os fazendeiros teria sido intermediada por uma equipe do MMFDH. Requeremos a íntegra dos documentos, e-mails, relatórios desse ministério que mencionem o planejamento da realização da reunião para tratar da Terra Indígena em discussão.

Reafirmando as respostas apresentadas nos itens anteriores, registra-se que esta Secretaria desconhecia a participação de lideranças indígenas nas reuniões propostas, tampouco realizou qualquer articulação prévia para intermediar a participação dos indígenas. Corroborando com essa afirmação, faz-se imprescindível mencionar o trecho do Relatório da Missão (à fl. 6, item 6.2), no qual é afirmada a falta de conhecimento prévio da Secretaria quanto à participação de indígenas nas reuniões propostas, bem como o roteiro mencionado na resposta ao item 3.

5) Este Ministério confirma a intenção de encaminhar procedimentos que visam a diminuição da Terra Indígena Apyterewa? Há quanto tempo vem sendo realizadas reuniões para discussão da mesma com essa finalidade? Qual a posição da FUNAI sobre o assunto?

Este Ministério não tem a intenção de proceder qualquer encaminhamento relativo aos procedimentos de demarcação que visem à diminuição da Terra Indígena Apyterewa, haja vista a ausência de competência desta Pasta para o encaminhamento de quaisquer procedimentos relacionados à demarcação de Territórios Indígenas, sejam no seu curso originário ou em pedidos de revisão, competindo à Fundação Nacional do Índio - FUNAI promover os estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas. O Ministério esteve naquele território em razão de denúncias de violação de Direitos Humanos no local, que foram registradas em relatório para os devidos encaminhamentos, sendo remetido à FUNAI, dadas as competências da Autarquia, para que tomasse ciência da demanda do povo Parakanã levada ao conhecimento da equipe da SNPIR durante a visita à TI.

6) Anexar à resposta cópia da íntegra do(s) processo(s) formalmente constituído(s) nesta Pasta para tratar do tema, incluindo notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, minutas, possíveis manifestações de outros órgãos e Ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos relacionados à matéria.

No que se refere à documentação relacionada à matéria, elucido que foram anexados à presente resposta os documentos relativos à demanda apresentada pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú/PA, que motivou a realização da visita de representantes da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial ao Município e à Terra Indígena Apyterewa, o Relatório da referida missão e os demais documentos pertinentes à matéria apresentada nos autos.

3. Elencadas as considerações desta Secretaria acerca do Requerimento de Informação nº 1646/2020, restituam-se os autos à Assessoria Parlamentar para conhecimento, avaliação e demais encaminhamentos subsequentes.

Atenciosamente,

(documento assinatura eletrônica)

ESEQUIEL ROQUE DO ESPÍRITO SANTO

Secretário Adjunto

Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

ANEXOS:

1. Documento SEI nº 1669961;

- 1.1 Ofício nº 310/2020-GAB/SFX (às fls. 1 e 2)
- 1.2 Relatório da Missão em São Félix do Xingú/PA e TI Apyterewa (às fls. 3 a 23);
- 1.3 Roteiro Prévio (fl. 24);
- 1.4 Listas de Presença das Reuniões (às fls. 25 a 29).



Documento assinado eletronicamente por **Esequiel Roque do Espírito Santo, Secretário(a) Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Substituto(a)**, em 27/01/2021, às 22:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1721995** e o código CRC **E202A31B**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br

Dia 18 (domingo)

Domingo, após o almoço, saída para São Félix do Xingu no avião da prefeitura acompanhados do senhor Igor, procurador do município.

Dia 19 (segunda)

Pela manhã: Visita à região da “Vila Renascer”, demarcada como terra indígena Apyterewa, ouvir os “colonos” e ver os cultivos cacau e pastos do gado.

Estarão presentes Osias Silveira (presidente da Associação Vale do Cedro) Vicente Paulo (presidente da Associação São José)

À tarde, retorno para São Félix do Xingu, no avião da prefeitura.

Dia 20 (terça)

Pela manhã: Visita à região da “Vila Taboca” e “Colônias do Paredão” (20 minutos de avião) demarcada como terra indígena Apyterewa.

Estará presente Adelson Cruz, presidente da Associação dos Produtores do Paredão

Às 16, retorno para Marabá para regressar a Brasília dia 21

Dia 21

Retorno a Brasília (?)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 310/2020-GAB/SFX.

SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

À Sua Excelência, a Senhora
DAMARES REGINA ALVES
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Esplanada dos Ministérios, Bloco A
DF – 70000-906
Telefone: (61) 2027-3538
E-mail: www.gov.br/mdh/pt-br

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EQUIPE PARA NOVO ESTUDO ANTROPOLÓGICO DA REGIÃO DENOMINADA APYTEREWA.

Senhora Ministra,

Cumprimentando-a, na qualidade de Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA, solicito especial atenção ao caso da área denominada Terra Indígena Apyterewa – TI Apyterewa, neste Município, para que Vossa Excelência designe uma equipe desse Ministério de modo que proceda a uma visita *in loco* em caráter de urgência, tudo buscando observar os direitos humanos básicos de subsistência das famílias de colonos não-indígenas, ocupantes há décadas da área posteriormente demarcada como TI Apyterewa.

Nos autos de processo de Mandado de Segurança de nº 26.853 em trâmite perante a Suprema Corte da República, vislumbreamos a iminência de ser levado a efeito um reestudo antropológico da área em comento, razão pela qual entendemos ser de imprescindível relevância uma vistoria *in loco* de uma equipe dessa pasta de modo que o Governo Federal possa obter uma noção da verdadeira realidade destes milhares de colonos que dependem desta área para sobreviverem e sustentarem suas famílias neste Município de São Felix do Xingu/PA.

A vistoria física de representantes do Governo Federal dessa pasta trará para o mesmo uma exata compreensão da realidade na área demarcada como TI Apyterewa, razão pela qual despiciendas maiores explanações acerca da realidade das famílias ocupantes da área, posto que tal realidade será levantada *in loco* por ocasião da vistoria a qual deve ser empreendida em caráter de urgência, para que inclusive possa subsidiar informações nos autos do Processo em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal (MS 26.853).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA

Certa de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência no sentido de adotar as urgentes medidas aqui pleiteadas para, juntos, trazermos uma solução de vez ante o gravíssimo problema social ali existente, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.

**RELATÓRIO DA MISSÃO EM SÃO FELIX DO XINGÚ/PA
E T I APYTEREWA**

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de relatório da Missão realizada, nos **dias 18 e 21 de outubro de 2020**, pelo Dr. **Esequiel Roque do Espírito Santo**, Secretário Nacional Substituto da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – **SNPIR/MMFDH**, e o então assessor Jarbas Luiz Lopes de Aragão, ao município São Felix do Xingú/PA e ao Território Indígena Apyterewa.

2. DO OBJETIVO DA MISSÃO

O Objetivo da Missão visava atender a demanda provocada pela Prefeitura Municipal de São Felix do Xingú (SEI 1409488 e 1409492) e do Senador Zequinha Marinho, do PSC-PA (SEI 1409489), os quais alegam estar havendo situações de violação de Direitos Humanos sofridas por agricultores ocupantes, que hoje se encontram dentro do TI Apyterewa.

3. ORGÃOS PROPONENTES

- 3.1. Prefeitura do Município de São Félix do Xingú/PA
- 3.2. Senador da República Zequinha Marinho

4. DA AGENDA DE REUNIÕES

- 4.1. **Dia 18/10 – das 10h40 às 16h** – Deslocamento de Brasília para Marabá/PA, e de Marabá/PA para São Félix do Xingú, Distrito de Taboca.
- 4.2. **Dia 18/10 – das 16h às 20h40** – Deslocamento e reunião com lideranças indígenas Parakanã na Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Paredão – APARPP.
- 4.3. **Dia 19/10 – das 07h30 às 09h** – Deslocamento para a Base 1 (BAPE) do TI Apyterewa, onde houve reunião entre os representantes da FUNAI e da SNPIR.

- 4.4. **Dia 19/10 – das 09h às 15h40 horas** – Deslocamento e reunião com os agricultores na Associação dos Pequenos Agricultores do Vale do São José – ASPROVALE.
- 4.5. **Dia 20/10 – das 07h30 às 13h** – Deslocamento e reunião com os agricultores na Associação dos Agricultores do Vale do Cedro/Vila Renascer.
- 4.6. **Dia 20/10 – das 13h às 15h** – Deslocamento terrestre e aéreo para o município de Marabá/PA.

5. BREVE HITÓRICO DA DEMANDA

5.1. Os conflitos sobre o TI Apyterewa iniciaram-se em 1987, após a edição da Portaria da FUNAI nº 3.632/87, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 1987, a qual interditou a terra indígena Apyterewa, com área de 293.767,4153 hectares, propondo estudos de identificação e delimitação, com a finalidade de realizar estudos complementares de natureza étnico-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental, e o levantamento fundiário necessários à delimitação, conforme determina o parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 1775/96.

5.2. Posteriormente, em 28 de maio de 1992, foi editada, pelo Ministério da Justiça, a Portaria nº 267/92, a qual delimita a terra indígena e declara uma área de 980.000,00 hectares de posse permanente dos índios Parakanãs.

5.3. Entretanto, no ano de 2001, por meio da Portaria 1.192/01, houve refazimento e redução das delimitações do território Apyterewa, declarando posse para os indígenas da nova área, medindo 773.000,00 hectares, a qual está situada entre os Municípios de São Félix do Xingu/PA e Altamira/PA, sendo contestada por meio do Mandado de Segurança nº 8.241/DF, no Superior Tribunal de Justiça, reiniciando, assim, um novo procedimento de delimitação da terra indígena, culminando na edição da Portaria 2.581/04, que manteve a

mesma delimitação de 773.000,00 hectares, que constitui o TI Apyterewa, e a declarou como posse permanente para os indígenas Parakanã.

5.4. Em 19 de abril de 2007, por meio do Decreto Presidencial, publicado no DOU de 20 de abril de 2007, foram declaradas a homologação e a demarcação administrativa da Terra Indígena Apyterewa, localizada no Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará, dando a posse permanente do grupo indígena Parakanã, denominada Terra Indígena Apyterewa, com superfície de 773.470,0313 hectares.

5.5. Todavia, foi publicada a Portaria nº 336, de 24 de março de 2011, que determinou ações da Força Nacional na proteção do TI Apyterewa, a qual coibiu a entrada de novos ocupantes e de gado e a retirada de madeira, e promoveu a prevenção de conflitos.

5.6. Ainda em 2011, foi criado, pela FUNAI, o GT Operação Apyterewa, o qual tinha por finalidade promover as ações de monitoramento territorial e extrusão de não indígenas da TI Apyterewa, em articulação com outros órgãos competentes.

5.7. Em fevereiro de 2016, ocorreram várias ações de retirada dos ocupantes, porém eles voltaram para a localidade. Contudo, em setembro de 2019, a Portaria perdeu sua vigência e não foi feita a renovação para a manutenção do funcionamento do GT Operação Apyterewa.

5.8. Por fim, vale ressaltar que, no ano de 2007, o Município de São Félix do Xingu impetrou o Mandado de Segurança nº 26.853 Distrito Federal (Processo nº 0004513-79.2007.1.00.0000) no Supremo Tribunal Federal – STF, contra o ato de homologação, o qual teve como Relator o Ministro Gilmar Mendes (SEI 1409495), que decidiu pela intimação da União e do Município de São Félix do Xingu, para uma tentativa de conciliação a ser proposta pelo Município, remetendo assim os autos para a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Advocacia-Geral da União – CCAF/AGU.

5.9. Em 14 de janeiro de 2020, o Ministério da Justiça e Segurança Pública publicou a Portaria nº 7/2020, que determinava novamente ações para desintrusão dos não indígenas do TI Apyterewa. A ação ficou prejudicada em

razão da publicação da Portaria nº 419/2020/PRES/FUNAI, que recomenda o não ingresso em Terras Indígenas em razão da pandemia, e da decisão judicial de suspensão de desintrusão determinada pela Desembargadora Federal Gilda Sigmarina Seixas, do Tribunal Regional Federal da 1º Região, em 20 de julho de 2020 (SEI 1409494).

5.10. Em 13 de fevereiro de 2020, por meio do Ofício GSZMARIN 068/20 Brasília/DF) (SEI 1409489), o Senador Zequinha Marinho solicitou ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH providência em razão de ocorrência de violações de direitos humanos contra os agricultores que se encontram no TI Apyterewa.

5.11. O Senador alega ainda que está vigente, desde 27 de abril de 2011, o Termo de Compromisso denominado "Nota sobre as ações do Governo Federal na Terra Indígena Apyterewa", em que o Governo Federal, por intermédio do então Ministro da Justiça, juntamente com o Presidente da FUNAI, o Presidente do INCRA e o Secretário do Programa Terra Legal acordaram nos seguintes compromissos:

- a) A FUNAI e o INCRA disponibilizarão à Polícia Federal e à Força Nacional a relação de todos os ocupantes levantados e cadastrados pelas duas instituições;
- b) As famílias ocupantes de boa-fé poderão ser apoiadas pela União, por meio de seus órgãos de atuação", no processo de transferência das famílias, incluindo transporte de pertences pessoais e bens móveis para o local onde as famílias serão assentadas;
- c) O reassentamento de todas as famílias clientes do Programa Nacional de Reforma Agrária, bem como dos agricultores familiares não clientes da reforma agrária pelo Programa Terra Legal;
- d) Indenização pela FUNAI, das "benfeitorias de boa-fé, instaladas pelos não índios na Terra Indígena Apyterewa, (...)", cujo pagamento deverá ocorrer concomitantemente com a disponibilização, pelo INCRA, de área a ser utilizada para reassentamento de cada família, com a casa já construída.

5.12. Outrossim, a Prefeitura do Município de São Félix do Xingu, por meio do Ofício nº 310/2020-GAB/SFX, de 2 de setembro de 2020, solicitou a vistoria de um representante do Governo Federal do MMFDH para ter a exata compreensão da realidade na área demarcada como TI Apyterewa, em razão dos gravíssimos problemas sociais existentes na localidade (SEI1409488 e 14094492).

6. DA REUNIÃO COM LIDERANÇAS INDÍGENAS PARAKANÃ NA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO PAREDÃO – APARPP.

- 6.1. No dia 18 de outubro de 2020, realizou-se reunião com a participação de 25 (vinte e cinco) indígenas; 9 (nove) deles se apresentaram como liderança de suas aldeias. A reunião foi realizada na localidade conhecida como Paredão, Distrito de Taboca, TI Apyterewa e residência do senhor Adelson Costa da Cruz. Também estavam presentes outros membros da Associação (SEI 1409496), conforme lista de presença (SEI 1409497).
- 6.2. O Secretário Nacional de Políticas da Igualdade Racial, substituto, Esequiel Roque do Espírito Santo, fez uma breve abertura, apresentou-se e explicou o motivo do encontro e afirmou que não tinha sido comunicado de que os indígenas estariam presentes nesta localidade, mas que estava muito feliz em poder conversar com eles. Também deixou claro que o motivo da missão era atender um pedido feito pela Prefeitura de São Félix do Xingú e pelo Senador da República Zequinha Araújo, os quais relataram ocorrências de violações de direitos humanos na região.
- 6.3. Logo em seguida, pediu a palavra o cacique Turara, da aldeia Pipi, que se apresentou e declarou que os indígenas esperam há muito tempo por uma solução sobre a situação do Território Indígena. Ele agradeceu a visita do Secretário Esequiel e afirmou que estava feliz porque as autoridades atenderam a demanda.
- 6.4. Em continuidade à sua fala, o Cacique Pipi declarou que não estava claro para ele o tamanho da demarcação. Lembrou que a terra fornece os meios de sobrevivência. Por isso, ressaltou a necessidade da revisão do laudo antropológico. Ressaltou também que não há conflito com os produtores rurais que moram logo na entrada do território e estão ali há muitos anos, mas temem o confronto com o que chama de “gente de fora”, referindo-se a grileiros que adentraram a área Apyterewa há cerca de um ano. Destacou ainda que os grileiros estariam desmatando próximo às aldeias onde os indígenas moram.

- 6.5. Em seguida, pediu a palavra o cacique Cavoré, da aldeia Apiterew, o qual afirmou desejar que o governo reveja o laudo antropológico, pois isso colocaria fim às dúvidas sobre os limites do seu Território. Para ele, o governo não contempla a necessidade indígena, sendo essa uma demanda antiga. Também reclamou da falta de atenção da FUNAI.
- 6.6. Dando seguimento, o cacique Cururu, da aldeia Xingu, destacou que os indígenas não querem problema com os produtores rurais. Para ele, há paz entre os grupos, pois foi feito um “acordo” de divisão. Mesmo assim, lamentou que a situação de impasse perdura aproximadamente 35 anos, e alegou ainda que “está na mão do governo acabar com este problema”.
- 6.7. O Secretário Esequiel questionou sobre como seria o “acordo” com os produtores rurais mencionados por ele. A resposta do cacique Cururu é que eles esperam uma “decisão oficial”, e o acordo é de convivência pacífica.
- 6.8. Na oportunidade, o cacique Turara pediu novamente a palavra e reiterou que a queixa não é com os produtores rurais que plantam cacau e “ajudam” os indígenas, mas sim com “os de fora”, que estão desmatando.
- 6.9. Em seguida, o cacique Cavoré mencionou que há um mapa que mostra como seriam as linhas do “acordo”, e disse que o Secretário Esequiel poderia ter acesso a ele. Enfatizou que uma conciliação com os produtores rurais é desejada. Se necessário, afirmou que as lideranças Apyterewa estão dispostas a irem a Brasília para dialogarem com o Ministério da Justiça/FUNAI sobre o caso.
- 6.10. Tomando a palavra, o Secretário Esequiel reforçou que o motivo da conversa é a existência de uma ação no Supremo Tribunal Federal, a qual respeito à necessidade de um novo laudo antropológico sobre o qual o Executivo pretende se manifestar.
- 6.11. Em seguida, o cacique Turara reclamou que os grileiros “estão muito próximos” das aldeias, e que os indígenas temem que os conflitos com eles “acabem em morte”. Relatou que já foi feita uma queixa formal à FUNAI de Altamira, e desde junho esperam uma resposta.

- 6.12. No final, o indígena Ticarowa pediu para falar e enfatizou que eles gostariam que os líderes de todas as 12 tribos indígenas fossem ouvidos.
- 6.13. Algumas lideranças disseram que queriam um registro em vídeo, para enviar “às autoridades”, alegando sobre o desejo de revisão do laudo antropológico (SEI 1409504, 1409505, 1409506, 1409507, 1409508, 1409509, 1409510, 1409512).

7. DA REUNIÃO COM OS AGRICULTORES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO PAREDÃO – APARPP

- 7.1. Ainda no dia 18 de outubro de 2020, foi ouvido o senhor Adelson Costa da Cruz, Presidente da Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do Projeto Paredão – APARPP, o qual relatou que nunca teve inimizade com os indígenas; que não há histórico de conflitos. Contou que foi feita uma “picada” para marcar o limite das pequenas fazendas de cacau e de criação de gado, que os separaria do território indígena. Reforçou que há um grupo de grileiros que passaram a ocupar as terras e as desmatam. Ele não sabe precisar quantos são, mas explicou que não fazem parte da associação nem têm o seu apoio.
- 7.2. Em seguida, o senhor Vicente Paulo, líder dos produtores rurais da Associação dos Agricultores do Vale do Cedro, em outra região, mas que também está no Território Indígena Apyterewa, explicou que os grileiros eram liderados por um homem chamado Cabral, que foi morto em Rio Maria. O atual chama-se Acirio. Contou ainda que a relação dos produtores rurais e dos indígenas é muito boa, e que ele, inclusive, liderou um grupo que ajudou a plantar dois alqueires de cacau para o cacique Pinina.
- 7.3. Por fim, o Secretário Esequiel perguntou se ainda havia mais alguém que gostaria de falar. Como não houve manifestação nesse sentido, pediu que os participantes assinassem uma lista de presença e foi encerrada a reunião.

8. DA REUNIÃO COM REPRESENTANTE DA FUNAI NA BASE 1

- 8.1. No dia 19 de outubro de 2020, o Secretário Nacional Esequiel esteve na Base 1 da Frente Etnoambiental (BAPE 1) da FUNAI, para conversar com os representantes do órgão sobre a atual situação dos indígenas Parakanãs do TI Apytereuwa. Todavia, o representante da FUNAI não havia sido comunicado acerca do agendamento da reunião, e realizamos somente um diálogo informal sobre as demandas existentes na região.

9. REUNIÃO COM OS AGRICULTORES NA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO VALE DO SÃO JOSÉ – ASPROVALE

- 9.1. No dia 19 de outubro de 2020, realizou-se reunião na Associação dos Pequenos Agricultores do Vale do São José – ASPROVALE, com a presença de 38 agricultores (SEI 1409513) e seu presidente, o senhor Osias Silveira, conforme lista de presença (SEI 1409503).
- 9.2. Primeiramente, o senhor Osias, presidente da ASPROVALE, informou que está cadastrado, em sua Associação, o quantitativo de 100 famílias, as quais residem há mais de 20 anos na localidade, que se encontra no interior do TI Apyterewa.
- 9.3. Na abertura, o Secretário Nacional de Políticas da Igualdade Racial substituto, Esequiel Roque do Espírito Santo, apresentou-se e explicou o motivo do encontro. Falou sobre o trabalho da SNPIR e ressaltou que o governo está buscando ouvir todos os envolvidos, para evitar que continuem ocorrendo conflitos na região.
- 9.4. Em seguida, Osías Alberaz Silveira, Presidente da ASPROVALE, informou que já está na região desde o ano de 1998 e sente-se violado em seus direitos pela insegurança que os produtores vivem desde a ação da FUNAI e da Força Nacional para desintrusão em 2016.
- 9.5. Relatou ainda que tem 63 anos e não “saberia pra onde ir,” se perdesse suas terras. Ele conta que desde 2008, os produtores não querem fazer investimentos porque temem uma nova ação da FUNAI e da Força Nacional contra as 100 famílias que moram na área que utilizam, insistindo que todos ali têm “boa-fé” e foram reconhecidos assim nos

processos judiciais. Explicou também que, quando mudaram no final da década de 1990, não se falava que ali era Terra Apyterewa, a qual só passou a ser conhecida assim depois do laudo antropológico de 2001, que culminaria com a homologação por parte da FUNAI, em 2007.

- 9.6. Em seguida, o senhor Nerindo Gomes contou que está na região desde 2000, e que, quando mudou, as terras eram escrituradas e pagou por elas. Quando foi fazer alteração nas escrituras, o cartório de registro civil informou que os documentos não eram válidos e ficaram retidos.
- 9.7. Relatou ainda que, em 2007, os moradores da Vicinal São José foram surpreendidos quando aquela região foi declarada Território Indígena, pois não havia indígenas naquela parte, e as aldeias eram muito distantes, depois do “Paredão”, referindo-se a uma Serra local.
- 9.8. Segundo ele, agentes da FUNAI, em 2009, levaram alguns indígenas para o local, mas eles não ficaram; pouco tempo depois saíram. A situação ficou mais difícil para eles em 2016, quando ocorreu o conflito com a FUNAI e a Força Nacional. Lamenta que alguns moradores perderam suas casas, pois foram derrubadas, e os atuais residentes vivem com medo que isso ocorra com as suas casas. Mais de uma vez comentou que a aldeia mais próxima, chamada Maradona, fica a cerca de 120 quilômetros, perto do rio Negro.
- 9.9. Na sequência, o senhor Elias Santos, que teve sua casa destruída pela FUNAI e pela Força Nacional, em 2016, afirmou que estava fora da cidade e, quando voltou, não encontrou suas posses, alegando que os funcionários federais furtaram suas placas solares e móveis.
- 9.10. Logo após, o senhor Acrísio José de Matos pediu a palavra e contou que, em 2016, também teve sua casa invadida pela FUNAI e Força Nacional, e sua família e ele ficaram na mira de uma metralhadora. Como ele apenas arrendava a terra e provou com documentação, teve permissão para tirar seu gado da área e não perdeu a casa. Teve muito prejuízo, pois “vendeu tudo barato”. Decidiu voltar depois que a ação foi interrompida.

- 9.11. Em seguida, o senhor Valdelir Gomes Santana contou que não perdeu suas posses em 2016, mas que foi ameaçado por homens da Força Nacional. Enfatizou que ainda teme a volta da Força Nacional.
- 9.12. Naquele momento, o Secretário Esequiel questionou quem ainda morava na vicinal, e a grande maioria dos presentes levantou a mão. Uma minoria agora tem casa na cidade e só trabalha nas propriedades rurais.
- 9.13. Pediu a palavra a senhora Daiana Patrício Silveira, a qual contou que era a professora da escola local, multisseriada, e atendia os 25 filhos dos produtores rurais, os quais cursavam da primeira à quarta série. Ela tinha um contrato com a prefeitura, mas era ameaçada e ofendida por funcionários da FUNAI, para que fechasse a escola antes da tentativa de desintrusão. Reclama que a escola foi fechada depois da ação e, desde 2016, não há mais escola na vicinal. Contou ainda que muitas crianças deixaram de estudar porque ficou muito difícil para os pais levá-las à cidade.
- 9.14. Na sequência, o senhor Mário Pereira Braz disse que se mudou para a região em 2001, e que até 2012, não havia notícias de presença indígena nem que a terra seria dos índios. Afirma que sua família foi “massacrada pela FUNAI”, em 2016, e que seu filho ficou traumatizado, não podendo ouvir barulho de helicóptero, pois fica com medo. Para ele, “a verdade” precisa ser mostrada em Brasília, pois todos ali são pessoas honestas.
- 9.15. Também pediu para se manifestar o senhor Dejair Domingues da Silveira, que mora na sua propriedade desde 1999. Insiste que, quando mudou para a área, não se ouvia falar que aquela seria uma terra indígena, o que passou a ocorrer em 2007, quando houve a homologação pela FUNAI. Segundo ele, os funcionários da FUNAI sempre fizeram ameaças para que os produtores saíssem. O confronto culminou em 2016, quando chegou a Força Nacional. Porém, acredita-se que isso ainda “atrapalha todo mundo”, porque temem voltar a investir e perderem tudo.
- 9.16. Em seguida, a senhora Raimunda Santos Souza relatou que vive na região desde 2001. Em 2016, viu vizinhos terem as casas destruídas pela FUNAI, o que considerou uma “covardia”, porque os homens empunhavam metralhadoras e saqueavam os locais depois de expulsarem os moradores. Enfatizou que seu esposo ficou muito doente,

com meningite, por conta do estresse da situação testemunhada por eles. Ela repetiu que há crianças, como seu filho, que até hoje estão traumatizadas quando ouvem barulho de helicóptero.

- 9.17. Na sequência se pronunciou o senhor Neuton da Silveira, o qual está na área desde 2001. Ele reclama que a FUNAI está tirando o sustento, pois eles não podem investir nas próprias terras, com medo de perder tudo. Relata que ainda sentem os efeitos da ação da Força Nacional, pois foram utilizadas balas de borracha e gás de pimenta até contra as mulheres.
- 9.18. Às 12h40, após todos que desejavam ter usado a palavra falarem, o Secretário Esequiel agradeceu a presença dos produtores e deu por encerrada a reunião.
- 9.19. Alguns membros da Associação manifestaram o desejo de que sua versão dos fatos fosse registrada em vídeo (SEI1409516, 1409517, 1409519, 1409520, 1409521, 1409522).

10.DA REUNIÃO NA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO CEDRO

- 10.1. Às 10 horas o dia 20 de outubro, o Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, substituto, Esequiel Roque do Espírito Santo, conduziu a missão até a Vila Renascer, onde residem os agricultores da Associação dos Agricultores do Vale do Cedro. O local foi construído por moradores dentro do Território Indígena Apyterewa, a partir de 2016. Logo na entrada da área está localizada a base número dois da FUNAI em São Félix do Xingu, Pará (SEI 1409523).
- 10.2. Foi realizada uma breve visita à Vila Renascer, onde foi constatada a existência de uma vila rural com dezenas de casas (SEI 1409524, 1409525), comércio local (SEI 1409527), locais de serviço (borracharia, posto de gasolina, pequenos mercados, por exemplo, (SEI1409528). Também há um posto de saúde (SEI 140929) e uma escola (SEI 1409530) construída pela comunidade, mas que recebem apoio da prefeitura de São Félix do Xingu. No posto de saúde, o atendimento ocorre “uma ou

duas vezes por mês", e a escola é multisseriada, do primeiro ao nono ano do ensino fundamental. Por conta da pandemia, não há, neste momento, aulas no local.

- 10.3. Em reunião com os membros da Associação dos Agricultores do Vale do Cedro (SEI 1409526), eles informaram que, no ano de 2016, um enorme contingente de soldados da Força Nacional e a FUNAI, composto de pelo menos 400 homens, estive na localidade para fazer a desintrusão no território Apyterewa.
- 10.4. Relataram que devido à derrubada de várias casas, os agricultores com medo, decidiram acampar pacificamente em frente à Base 2 da FUNAI, e que esta manifestação pacífica durou mais de seis meses, quando centenas de famílias viveram debaixo de lonas pretas, sofrendo todo tipo de humilhação e insegurança.
- 10.5. A partir desse momento, os moradores começaram a construir esta agrovila, que hoje ganhou proporções enormes e estrutura de um Distrito, em razão da existência de 2 postos de gasolina, posto de saúde, oficinas mecânicas, salão de beleza, escola, 4 igrejas, vários comércios, além de indústria de beneficiamento de arroz e outros equipamentos.
- 10.6. Segundo o presidente da Associação, Vicente Paulo Terencio Lima, a incerteza marca a vida dos moradores, que não fazem investimentos em benfeitorias, por temerem uma nova ação da FUNAI e da Força Nacional. "Estamos aí esperando a decisão da Justiça. Queremos resolver esse processo de conciliação", enfatizou.
- 10.7. Ele relatou ainda que foram realizados um levantamento e um estudo socioeconômico pela Prefeitura de São Félix do Xingu, há cerca de um ano, e constatou que havia 375 casas na Renascer. Contudo, ele estima que o número, este ano, já chegou a 500 casas, totalizando 2.000 moradores fixos.
- 10.8. A reclamação dele é que o posto de saúde não está atendendo as demandas da comunidade, e destaca que são mais de 600 alunos na escola. Para o ensino médio, os alunos precisam ir até a "Vila do T", no assentamento do INCRA, denominado São Francisco, distando cerca de 20 quilômetros.

- 10.9. Questionado pelo Secretário Esequiel sobre a energia elétrica na comunidade, ele destacou que o programa “Luz para Todos” construiu postes que levaram energia até o assentamento do São Francisco, e que os moradores da Renascer se beneficiaram, fazendo uma extensão do sistema com recursos próprios da Associação (SEI 1409531).
- 10.10. O Secretário Esequiel ainda questionou sobre a presença de indígenas na localidade, e os agricultores informaram que não há indígenas naquela localidade; eles estão a cerca de mais de 267 quilômetros de distância da Vila. Informaram ainda que há uma barreira de elevações/montanhas que separam a Vila das localidades onde se encontram os indígenas.
- 10.11. Relataram que a relação dos moradores da Renascer com os indígenas é “estritamente pacífica”, e que somente por duas vezes tiveram a visita dos indígenas, os quais foram trazidos pela FUNAI até a Vila.
- 10.12. Em seguida, o senhor Vicente de Paulo informou que havia chegado à área em 1982. “Após um conflito, em 1982, alguns índios passaram na frente da nossa casa e foram para o (rio) Bom Jardim”. Ainda segundo o presidente da Associação, a FUNAI teria comprado um “direito de posse” de um “beiradeiro”, a saber, um ribeirinho, chamado Mucuim. Na ocasião, os indígenas foram levados para a área onde se encontram o rio Bom Jardim e o rio Xingu. A área seria de aproximadamente cinco alqueires.
- 10.13. Relataram ainda que o argumento para a falta de convivência com indígenas é o fato de eles habitarem, principalmente, às margens dos rios (Bom Jardim e Xingu), enquanto os produtores rurais estão muito distantes dos rios. Outro impedimento seria uma “cordilheira de serra”, que faria uma divisão territorial, o chamado “Paredão”. Os indígenas não atravessam a serra para o outro lado e, portanto, não chegam até a região da Renascer.
- 10.14. Informaram que sobre a relação com a FUNAI, a qual tem base no limite da cidade, a Associação respeita o trabalho dos funcionários da Fundação, negando que exista uma relação conflituosa. “Aqui nós respeitamos os direitos de todo mundo”, encerrou.
- 10.15. Na sequência, o senhor Pedro Furtuoso, cuja família possui terras na região, explicou que hoje é o pastor da igreja evangélica Assembleia de

Deus. Ele lamenta que, em 2016, houve muitas ameaças por parte dos servidores da FUNAI e da Força Nacional aos moradores da atual Vila Renascer. Durante cerca de seis meses, centenas de moradores estabeleceram um acampamento diante da base, no intuito de evitar que a FUNAI e a Força Nacional entrassem novamente “nas terras” dos produtores rurais. Ele narrou que houve ameaças de morte de parte a parte, e que estranha o uso de armamento pesado (metralhadoras) contra os moradores, inclusive com agressões a mulheres e crianças.

- 10.16. Em seguida, a senhora Marcilene Furtoso também conversou com o Secretário Esequiel, e narrou que sua família mora na região “há quase 30 anos” e que “as coisas sempre foram difíceis”. Ao relatar os fatos da tentativa de desintrusão de 2016, revelou um grande trauma, causando “desespero” nos moradores. Até então, destacou que “todos viviam em paz”, mas a partir do momento em que “pais de família trabalhadores” perderam suas casas, isso mudou.
- 10.17. Enfatizou ainda que houve uso de balas de borracha e gás lacrimogênio contra os moradores – um “clima de guerra”. Marcilene pediu que as autoridades resolvessem o quanto antes a situação. A moradora disse que se sente violada em seus direitos, pois é vítima de uma opressão dos agentes do governo (FUNAI/Força Nacional), ao mesmo tempo que enfatizou que os indígenas também devem ter seus direitos preservados. Segundo ela, as pessoas são, na maioria, iletradas, e não conhecem das leis, apenas esperam uma solução por parte do governo, o qual teria “criado essa barreira”, em 2016, com a desintrusão. Ela pediu para registrar seu “pedido às autoridades” (SEI 1409532).
- 10.18. Ao final, o Presidente da Associação apresentou um folder (SEI 1409533) da Associação que contém um mapa com três cores distintas, alegando que houve um “laudo fraudulento” da FUNAI sobre o que seria o território indígena em 2001, e alterado em 2004, com mudanças na extensão do território. No material também há imagens de crianças que foram atingidas por balas de borracha pela Força Nacional no confronto em 2016.
- 10.19. Por fim, o Secretário Esequiel conversou com outros moradores da Vila Renascer para conhecer melhor a situação. As reclamações são recorrentes, com menções constantes ao conflito que ocorreu em 2016

com FUNAI e com a Força Nacional. Houve muitos relatos de pessoas que tiveram suas propriedades destruídas e “perderam tudo”, inclusive com casos de moradores que cometem suicídio por não ver uma solução e não ter “para onde ir”.

- 10.20. Às 12h30, depois de visita à Vila Renascer e diálogo com os moradores, o Secretário Esequiel deu por encerrada a missão do dia, com retorno, na parte da tarde, para a cidade de Marabá.

11. CONCLUSÃO

- 11.1. Como podemos ver neste relatório, todas as questões relacionadas ao Território Indígena Apyterewa são extremamente sensíveis e complexas em razão dos interesses existentes entre os ocupantes, os indígenas, o Poder Público e as Organizações Sociais.
- 11.2. A questão extrapolou as instâncias administrativas dos processos demarcatórios, que originalmente é competência do Poder Executivo, e passou a ser analisado por várias instâncias judiciais, chegando a demanda até o STF, para tomada de decisões e garantia do direito.
- 11.3. É de bom alvitre ressaltarmos que a demanda em análise possui muitos pontos conflitantes, visto que há um processo demarcatório consolidado, homologado pela União e judicialmente transitado e julgado nas instâncias competentes de recursos. Todavia, não temos como omitir ou desconsiderar os possíveis vícios de legalidade que eivaram os atos administrativos do processo demarcatório ocorrido na sua tramitação.
- 11.4. Cumpre levarmos em conta as questões ambientais, visto que a região do Município de São Félix do Xingú, no Pará, é extremamente explorada e cobiçada por madeireiros ilegais, garimpeiros, grileiros e outros que, indiscriminadamente, degradam o meio ambiente, com fins de ganho financeiro.
- 11.5. Estima-se que, atualmente, a TI Apyterewa é a segunda região mais desmatada no Brasil, expondo os indígenas da etnia Parakanã aos riscos de conflitos contra invasores.
- 11.6. Um dos motivos da degradação ocorrida na região está na enorme produção da pecuária de animais bovinos. Estima-se que, atualmente, o

efetivo de animais bovinos em São Félix do Xingu chega a 2.241.537 cabeças de gado, o que coloca o Município como o primeiro colocado no ranking de produção bovina no Brasil.

- 11.7. Ficou clara a constatação da degradação ambiental, quando se sobrevoávamos a região do Município de São Félix do Xingu, especialmente o TI Apyterewa, onde a cada ano são abertas novas pastagens sem um efetivo controle por parte dos órgãos de proteção ambiental. Não obstante, há grandes extensões de garimpos clandestinos que parecem se multiplicar desordenadamente em toda a região.
- 11.8. Por outro lado, temos de considerar que há uma enorme população formada por colonos, pessoas pobres, pequenos agricultores, os quais lutam pela sobrevivência de seus filhos e pelo sustento de suas famílias e vivem à margem da sociedade, com pouco acesso à educação, à saúde e às outras políticas públicas que promovem a dignidade da pessoas humanas.
- 11.9. Na luta pela sobrevivência, os colonos que hoje se encontram dentro do TI Apyterewa estão produzindo alimentos que não somente são usados para consumo próprio, mas também para abastecimento das cidades no entorno do território.
- 11.10. Constatamos a existência de milhares de pés de cacau, plantações de arroz, mandioca, açaí, café, bananas, hortaliças e várias outras culturas que abastecem milhares de pessoas nas localidades próximas destes polos de produção.
- 11.11. Por outro lado, temos ainda que atentar para os 452 indígenas Parakanás que vivem no TI Apyterewa, os quais são classificados pela FUNAI como indígenas de recém-contato, apesar de terem sido contactados desde a década de 1980 e possuírem constante convívio com a civilização externa não indígena. Indígenas que, do mesmo modo, lutam pela sobrevivência e manutenção de sua cultura e de seu modo de vida.
- 11.12. Ficou bem claro em nossas constatações que os indígenas Parakanás estão sofrendo com as novas invasões, as quais estão ameaçando a integridade física e psicológica de suas famílias. Ficou evidente que a grande preocupação não é com os antigos ocupantes, pois muitos já residiam na localidade antes mesmo da chegada dos indígenas. Mas a

grande ameaça vista pela liderança indígena são os novos ocupantes, que a cada dia se aproximam de suas aldeias.

- 11.13. Também ficou latente que há uma quantidade bem maior de ocupantes vivendo e trabalhando na agricultura, na pecuária e em outras atividades lícitas, em relação ao que consta nos dados oficiais dos órgãos da União. Porém, não foi possível identificar e quantificar exatamente o número de famílias, imóveis e pessoas. Estima-se que há, aproximadamente, 5 mil pessoas (não indígenas) no TI Apyterewa.
- 11.14. Ressaltamos que foi constatado na visita *in loco* que alguns agrupamentos possuem a estrutura de um Distrito, pois contêm equipamentos públicos, como escola, posto de saúde, igrejas e outros. Como exemplo, podemos citar a Vila Renascer, a qual se localiza próximo à Base 2 da FUNAI e possui 2 (dois) postos de gasolina, 2 (dois) minimercados, 4 (quatro) igrejas, 2 (duas) oficinas mecânicas, 1 (uma) fábrica de beneficiamento de arroz, 1 (um) salão de beleza e outros comércios.
- 11.15. Diante do quantitativo de pessoas ocupantes (não indígenas) existentes dentro do TI Apyterewa e do enorme quantitativo de produtos e até insumos que são produzidos nas roças, lavouras e pastos da localidade, percebemos o quanto é temerário qualquer ação de desintrusão sem um real levantamento detalhado da situação atual, visto que qualquer ação causaria um enorme prejuízo para estas famílias e para a economia local. Ressalta-se que também criaria enormes conflitos que colocariam em risco a vida de milhares de pessoas.
- 11.16. Temos que reiterar ainda que há informações que devem ser investigadas, de formar a verificar possíveis vícios na primeira fase do processo demarcatório, no que se refere ao Laudo Antropológico produzido para a delimitação do TI Apyterewa. Essa investigação é necessária porque o primeiro laudo foi produzido no ano de 1991, o qual delimitou uma área de 980.000,00 há (novecentos e oitenta mil hectares) para a formação do TI Apyterewa, a qual foi consolidada pela edição da Portaria nº 267/92 do Ministério da Justiça, e que depois, usando o mesmo laudo, foi reduzida a delimitação para 773.000,00 (setecentos e

setenta e três) hectares, conforme determina a Portaria nº 1192/01, do Ministério da Justiça.

12. DOS ENCAMINHAMENTOS

- 12.1. **SNPIR/MMFDH** – Articular junto com a FUNAI para que seja feito o atual levantamento do quantitativo de famílias existente no TI Apyterewa;
- 12.2. **SNPIR/MMFDH** – Articular junto com a FUNAI uma avaliação sobre a questão das novas invasões no TI Apyterewa;
- 12.3. **SNPIR/MMFDH** – Articular junto com a FUNAI sobre o posicionamento e pedido de conciliação feito pelas 9 (nove) lideranças indígenas do TI Apyterewa;
- 12.4. **SNPIR/MMFDH** – Articular junto com o INCRA sobre o quantitativo de produção agrícola produzida pelos agricultores ocupantes no TI Apyterewa; e
- 12.5. **SNPIR/MMFDH** – Disponibilização do laudo antropológico referente ao atual território Apytereuwa.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2020.

Esequiel Roque do Espírito Santo
Secretário Nacional Substituto da Secretaria Nacional de Políticas de
Promoção da Igualdade Racial – SNPIR/MMFDH

ANEXOS:

1. Ofício da Prefeitura de São Félix do Xingu/PA (1409488)
2. Relatório Parcial Fundiário da Prefeitura de São Félix do Xingu/PA (1409492)
3. Ofício do Senador Zequinha Marinho (1409489)

4. Decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,
Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas (1409494)
5. Mandado de Segurança 26.853, impetrado pelo município de São
Félix do Xingu junto ao STF (1409495)
6. Fotografia da reunião com lideranças Parakanã em 18 de outubro de
2020 (1409496)
7. Lista de presença da Reunião com lideranças Parakanã no Distrito
de Taboca em 18 de outubro de 2020 (1409497)
8. Vídeo da Liderança Marotiawa Parakanã, em 18 de outubro de 2020
(1409504)
9. Vídeo da Liderança Awapeina Parakanã, em 18 de outubro de 2020
(1409505)
10. Vídeo da Liderança Mama Parakanã, em 18 de outubro de 2020
(1409506)
11. Vídeo da Liderança Ticoa Parakanã, em 18 de outubro de 2020
(1409507)
12. Vídeo da Liderança Sorara Parakanã, em 18 de outubro de 2020
(1409508)
13. Vídeo da Liderança Taparô Parakanã, em 18 de outubro de 2020
(1409509)
14. Vídeo da Liderança Atia Parakanã, em 18 de outubro de 2020
(1409510)
15. Vídeo da Liderança Tingua Parakanã 8 em 18 de outubro de 2020
(1409512)
16. Vídeo da entrada da BAPE 1 da FUNAI em São Félix do Xingu/PA
(1409498)
17. Fotografia da entrada da BAPE 1 da FUNAI em São Félix do
Xingu/PA (1409499)
18. Lista de presença da reunião na Associação Dos Pequenos
Agricultores Do Vale Do São José – ASPROVALE (1409503)
19. Fotografia da reunião na Associação Dos Pequenos Agricultores Do
Vale Do São José – ASPROVALE (1409513)
20. Vídeo da Liderança ASPROVALE, Osias Silveira, em 19 de outubro
de 2020 (1409516)
21. Vídeo da Liderança ASPROVALE, Nerindo Gomes, em 19 de outubro
de 2020
(1409517)
22. Vídeo da Liderança ASPROVALE, Dejair Domingues da Silveira, em
19 de outubro de 2020 (1409519)
23. Vídeo da Liderança ASPROVALE, Neuton Martins da Silva, em 19 de
outubro de 2020 (1409520)
24. Vídeo da Liderança ASPROVALE, Juarez Soares Feitosa, em 19 de
outubro de 2020 (1409521)
25. Vídeo da Liderança ASPROVALE, Carlos Alberto de Souza, em 19
de outubro de 2020 (1409522)
26. Fotografia da entrada da BAPE 2 da FUNAI em São Félix do
Xingu/PA, diante da Vila Renascer (1409523)
27. Fotografia da entrada da Vila Renascer, em São Félix do Xingu/PA
(1409524)

28. Fotografia da Vila Renascer, em São Félix do Xingu/PA / Fotografias
VILA RENASCE 2 (1409525)
29. Fotografia de parte do comércio da Vila Renascer, em São Félix do Xingu/PA (1409527)
30. Fotografia de um posto de combustível na Vila Renascer, em São Félix do Xingu/PA (1409528)
31. Fotografia do Posto de Saúde da Vila Renascer, em São Félix do Xingu/PA (1409529)
32. Fotografia da escola da Vila Renascer, em São Félix do Xingu/PA (1409530)
33. Fotografia da Reunião com Associação dos Agricultores do Vale do Cedro, na Vila Renascer (1409526)
34. Fotografia da rede de eletricidade na Vila Renascer (1409531)
35. Vídeo de Marcilene Frutoso, moradora da Vila Renascer (1409532)
36. Panfleto intitulado “A Verdadeira História dos Índios Parakanã”
(1409533)

Dia 18 (domingo)

Domingo, após o almoço, saída para São Félix do Xingu no avião da prefeitura acompanhados do senhor Igor, procurador do município.

Dia 19 (segunda)

Pela manhã: Visita à região da “Vila Renascer”, demarcada como terra indígena Apyterewa, ouvir os “colonos” e ver os cultivos cacau e pastos do gado.

Estarão presentes Osias Silveira (presidente da Associação Vale do Cedro) Vicente Paulo (presidente da Associação São José)

À tarde, retorno para São Félix do Xingu, no avião da prefeitura.

Dia 20 (terça)

Pela manhã: Visita à região da “Vila Taboca” e “Colônias do Paredão” (20 minutos de avião) demarcada como terra indígena Apyterewa.

Estará presente Adelson Cruz, presidente da Associação dos Produtores do Paredão

Às 16, retorno para Marabá para regressar a Brasília dia 21

Dia 21

Retorno a Brasília (?)

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Departamento de Políticas Étnico - Racial - DIPER

Reunião com Representantes Indígenas

Local: Taboca, distrito de São Félix do Xingu, Pará

Data: 18 de outubro de 2020 - Horário: 15:00 h

Nº	Nome	Instituição / Representação	Telefone	Email	Assinatura
1	Esequiel Roque do Espírito Santo	Secretário Nacional Substituto - SNPIR			
2	Jarbas Luiz Lopes de Aragão	Assessor SNPIR			
3	Igor Recelly Franco de Freitas	Procurador São Félix do Xingu	62-999065063	09-999065063	
4	MAMA PARACANÁ	AUDIENIA XINGU			
5	XIA PARACANÁ	AUDIENIA XINGU			
6	XATOARA PARACANÁ	AUDIENIA XINGU			
7	SURASUS PARACANÁ	AUDIENIA XINGU			
8	YERKA PARACANÁ	AUDIENIA XINGU			
9	Kawapirikana	AUDIENIA XINGU			
10	DULAPUNGUNG	AUDIENIA XINGU			
11	Yelgora Parakuru	AUDIENIA XINGU			
12	Wintiwa Parakuru	AUDIENIA XINGU			
13	Antônio Lemos XINGU	AUDIENIA XINGU	(62) 99085492	(62) 99085492	
14	Merival Parakaná	AUDIENIA XINGU	(21) 44007102	(21) 44007102	

15	Audrey Parakkara	Audrey Parakkara	
16	Mystical Parakkara		(93) 991079204
17	Karen Parakkara		
18	Monylla Parakkara	Monylla Parakkara	
19	Ausmarina Parakkara	Ausmarina Parakkara	
20	Kyra Parakkara	Kyra Parakkara	
21	Marcia Parakkara	Marcia Parakkara	
22	Tony Parakkara	Tony Parakkara	
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Departamento de Políticas Étnico - Racial - DIPER

Reunião com Representantes Indígenas

Local: Taboca, distrito de São Félix do Xingu, Pará - São Vicente

Data: 19 de outubro de 2020 - Horário: 14:00 h

Nº	Nome	Instituição / Representação	Telefone	Email	Assinatura
1	Esequiel Roque do Espírito Santo	Secretário Nacional Substituto - SNIPIR			
2	Jarbas Luiz Lopes de Aragão	Assessor SNIPIR			
3	Igor Recelly Franco de Freitas	Procurador São Félix do Xingu			
4	José Mateus Nogueira	Produtor 219496613523			
5	Gulherme dos Santos	Produtor			
6	Genivaldo Santos	Produtor			
7	Kaiano e novais Souto	Produtor	92088974		
8	Cezarini M. Matos	Produtor	62994068521		
9	Aurélia Machado	Produtor	11		
10	Marcos do Santos	Produtor	991884885345		
11	Drauzio Reginaldo Silva				
12	Diecir D. da Silveira		959.905.705.5		
13	Joel de Oliveira Gomes				
14	Maria Socorro Pires Soárez	Indígenas - Pe			
	Corona Tardinha - da Silva				

15	Bartolomeu Góis Filho	Vale S. José	9484214973
16	Waldyr Augusto Lacerda		
17	Geraldo Júnior da Maram	Vale S. José	
18	marcos Francisco S. Vale S. José	9811929988	
19	Newton José S. Vale S. José	9811222988	
20	Conluz Monteiro Souza vovô S. José	981152445	
21	José Ribeiro S. Marques Vale S. José	981210771	
22	Fábio Fábio Fábio Vale S. José	981925168	
23	Silviano Pedro Soledade Vale S. José		
24	Raimundo Batista Soledade Vale S. José		
25	Alberto Domingos Góis Alberto Góis Vale S. José	94992920681	
26	Patrícia Baracat da Silva		
27	Lidice Pérez Almeida		
28	Afonso Antônio da Cunha	Vale S. José	9492748032
29	Nerisilde Gomes Fay: Sedraíra	981153035	
30	Gilson José da Fonseca Póvoa		

Waldyr Góis Filho
 José Pedro Cardoso da Rocha Vale S. José
 Neiane Patrícia Rocha da Silveira Vale S. José
 Maria da Silva

Diretor: M. Montado
Sobrinhos A. Rocha
Editorado de matos Tundiro